



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 017/09, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

Aprova a alteração do calendário letivo do segundo semestre de 2009 dos Cursos de Graduação, ministrados em Belo Horizonte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.010354 /08-64 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 30ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2009, realizada em 12 de agosto,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do calendário letivo do segundo semestre de 2009 dos Cursos de Graduação, ministrados em Belo Horizonte, nos termos do processo nº 23062.010354 /08-64.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra –se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação